

**Ao
Ilustríssimo Pregoeiro
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS/PROCURADORIA
GERAL DE JUSTIÇA.**

ESCLARECIMENTOS AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.014/2018-CPL/MP/PGJ

O CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA – CIEE é uma associação filantrópica de direito privado, sem fins lucrativos e de fins não econômicos, beneficente de assistência social e reconhecida como utilidade pública, com CNPJ nº. 61.600.839/0001-55, vem respeitosamente, à presença de Vossa Senhoria, interpor, tempestivamente, ESCLARECIMENTOS quanto:

EDITAL	TERMO DE REF.	CONTRATO	DESCRIÇÃO	QUESTIONAMENTO
18	*	Cláusula 19ª	Das Sanções Administrativas	Solicitamos revisão das sanções aplicadas, considerando como base de cálculo do percentual de multa o “Valor dos serviços prestados”. Ressaltamos que os valores da bolsa-auxílio e auxílio transportes constantes na proposta e no contrato caracterizam apenas repasse, não cabendo portanto a cobrança de multa sobre o referido valor.
*	5.2	Cláusula 2ª § 5º	A contratada será remunerada pela taxa de administração correspondente a cada estagiário e contraprestação dos serviços detalhados neste Termo de Referência.	Solicitamos esclarecer qual o valor de referência para a Taxa de Administração?
*	5.4.4 8.6.1.1 8.7.3.1	Cláusula 3ª item 4 Cláusula 18ª item	Quando solicitado, encaminhar a CONTRATANTE, no máximo, até o 2º dia útil contado da data da solicitação, estudantes candidatos ao estágio, com	Solicitamos análise quanto a possibilidade de dilatação do prazo de 2 dias uteis para encaminhamento do candidatos para 3º dia útil da solicitação. Ressaltamos que

		6.1.1	identificação dos respectivos cursos e nível de escolaridade, adequados ao perfil requisitado, na capital do estado, de acordo com as condições e especificações.	o prazo de encaminhamento pode sofrer alteração de acordo com a disponibilidade do candidato, o que expõe a contratada à uma “penalidade” no acordo de nível de serviço em razão da ação de terceiro.
	5.4.2 Da Seleção de Estagiários	Cláusula 3ª item 2	Promover todo o recrutamento, pré-seleção e encaminhamento dos estagiários de nível médio e superior (exceto acadêmicos do curso de Direito) na Capital, de acordo com as orientações e diretrizes constantes no Ato PGJ n.º 169/2009, e alterações posteriores, e demais requisitos a serem encaminhados pelo Fiscal do Contrato.	Na aplicação de testes de Informática, Português, Matemática e demais disciplina relacionadas ao curso, exceto Direito, a Contratada poderá aplicar as provas supramencionadas de forma geral com o mesmo conteúdo? Variando apenas os níveis de dificuldade das provas (fácil, médio ou difícil) e aplicá-las de forma on-line?

Manaus (AM), 18 de abril de 2018.

Cláudio José de L. Ferreira
Supervisor da Unidade de Operação
Centro de Integração Empresa Escola – CIEE
61.600.839/0081-55